



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 70.613,04 (Setenta Mil Seiscentos e Treze Reais e Quatro Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2270 00934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	27.186,04
2271 00763 – Programa Assistência Social – SIGTV ESTR4.....R\$	26.434,00
08.243.0032.6032 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2381 00934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	16.993,00
TOTAL	R\$ 70.613,04

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00763 – Programa Assistência Social – SIGTV ESTR4.....R\$	26.434,00
00934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	44.179,04
TOTAL	R\$ 70.613,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 31 de Janeiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal